



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2022

ERLON TANCREDO COSTA, PREFEITO DE RIO RUFINO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 700/18, TORNA PÚBLICO o GABARITO DEFINITIVO do Edital de Processo Seletivo 05/2022, conforme segue:

GABARITO DEFINITIVO

Enfermeiro									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	B	C	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	A	B	D	B	D
21	22	23	24	25					
C	A	A	C	A					

Médico Clínico Geral									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	B	C	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	A	B	D	B	D
21	22	23	24	25					
C	A	A	C	A					

Motorista CNH "D"									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	B	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	A	C	A	D	B

Operador de Equipamentos									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	B	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	A	C	A	D	B

Técnico em Administração									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	B	C	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	A	B	D	B	D
21	22	23	24	25					
C	A	A	C	A					

Técnico em Eletricidade									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	A	A	B	C	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	A	D	B	C	C	A
21	22	23	24	25					
B	C	A	C	A					



Rio Rufino, 24 de janeiro de 2023

ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino